



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

OFÍCIO N.º 331/2026/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 09 de julho de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL

PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Assunto: **Envio de Requerimento**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e sirvo-me do presente para encaminhar a propositura do **REQUERIMENTO N.º 012/2026**, que após aprovada em Sessão Plenária Ordinária, em 08 de julho de 2026, requer ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 dias, informações detalhadas e documentos referentes ao Processo Administrativo do Pregão Eletrônico n.º 007/2026 que trata de fornecimento de refeições e sucos para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Alfredo Chaves, conforme justificativa e cópia anexa.

Na oportunidade, destacamos a relevância do envio da resposta dentro do **prazo legal de 30 (trinta) dias**, tendo em vista que a observância desse prazo contribui para o fortalecimento da harmonia entre os Poderes, assegura a eficiência administrativa e viabiliza o adequado acompanhamento das demandas apresentadas pelos Vereadores em nome da população. O atendimento tempestivo permite a continuidade dos trabalhos legislativos e reforça o compromisso com a transparência e o interesse público.

Certos da atenção, desde já, agradecemos. Reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
896/2026	909/2026	08/07/2026 09:42:38	07/07/2026 13:37:15

Tipo

REQUERIMENTO

Número

12/2026

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

ALEFY JUNIOR CLÁUDIO SIMÕES

Ementa:

REQUERIMENTO N.º 012/2026: Requer ao Prefeito Municipal, após deliberação do Plenário, informações detalhadas e documentos referentes ao processo administrativo do Pregão Eletrônico nº 07/2026 que trata do fornecimento de refeições e sucos para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO

Autoria: Vereador Alefy Junior Cláudio Simões

EMENTA: Solicita ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer, informações detalhadas e documentos referentes ao processo administrativo do Pregão Eletrônico nº 07/2026.

Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

ALEFY JUNIOR CLÁUDIO SIMÕES, Vereador com assento nesta Augusta Casa de Leis, nos termos do art. 102, § 3º, IX, do Regimento Interno, vem à presença de Vossa Excelência apresentar **REQUERIMENTO** para que, após deliberação do Plenário, seja enviado ofício ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE ALFREDO CHAVES**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, preste as seguintes informações e encaminhe a documentação solicitada:

- 1) **Cópia integral do processo administrativo do Pregão Eletrônico nº 07/2026;**
- 2) **Cópia do Documento de Formalização da Demanda (DFD);**
- 3) **Cópia do Estudo Técnico Preliminar (ETP), caso existente.**
Cópia do Termo de Referência;
- 4) **Cópia da pesquisa de preços que embasou a licitação;**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003800340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 2



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

- 5) Cópia de todas as cotações utilizadas para composição do valor estimado;
- 6) Informar o critério utilizado para formação do preço estimado;
- 7) Informar todas as empresas participantes do certame;
- 8) Encaminhar a ata completa da sessão pública do pregão;
- 9) Encaminhar o mapa comparativo das propostas;
- 10) Informar quais empresas foram desclassificadas ou inabilitadas, especificando os respectivos motivos;
- 11) Informar se houve recursos administrativos, encaminhando cópia dos recursos, contrarrazões e decisões;
- 12) Informar se houve negociação com a empresa vencedora, encaminhando os respectivos registros;
- 13) Encaminhar todos os documentos de habilitação da empresa vencedora;
- 14) Informar a empresa vencedora, o valor contratado e a vigência do contrato;
- 15) Encaminhar cópia do contrato e eventuais termos aditivos;
- 16) Informar quem foi designado gestor da contratação, encaminhando a portaria ou ato de designação;





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

- 17) Informar quem foi designado fiscal da contratação, encaminhando a portaria ou ato de designação;
- 18) Informar quais Secretarias e setores estão autorizados a utilizar o contrato;
- 19) Informar a estimativa de consumo que fundamentou a contratação, encaminhando a memória de cálculo;
- 20) Informar quais servidores, agentes públicos, colaboradores ou terceiros podem utilizar o contrato, indicando o fundamento administrativo;
- 21) Informar quem autoriza cada solicitação de refeição ou suco;
- 22) Encaminhar todas as ordens de fornecimento emitidas;
- 23) Informar quantas refeições e quantos sucos já foram fornecidos até a presente data;
- 24) Informar a data, local, quantidade e finalidade de cada fornecimento realizado;
- 25) Informar quais eventos, ações ou atividades públicas foram atendidos pelo contrato;
- 26) Informar em quais estabelecimentos são fornecidas as refeições;
- 27) Encaminhar todas as notas fiscais emitidas;





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

- 28) Encaminhar todas as notas de empenho, liquidações e comprovantes de pagamento;
- 29) Encaminhar todos os comprovantes de recebimento das refeições e sucos;
- 30) Informar qual é o procedimento utilizado para comprovar quem efetivamente recebeu ou consumiu cada refeição;
- 31) Encaminhar listas de presença, requisições, vales, autorizações, assinaturas ou qualquer outro documento que comprove o consumo;
- 32) Informar se houve fornecimento de refeições a Secretários Municipais, Secretários Adjuntos, Prefeito, Vice-Prefeito ou ocupantes de cargos comissionados e, em caso positivo, encaminhar a justificativa administrativa e os documentos comprobatórios;
- 33) Informar se houve fornecimento de refeições fora de eventos ou atividades oficiais, encaminhando a documentação correspondente;
- 34) Informar se houve fornecimento de refeições em finais de semana, feriados ou fora do horário de expediente, apresentando as respectivas justificativas;
- 35) Informar se houve substituição, cancelamento ou rejeição de fornecimentos;





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

- 36) Informar se houve aplicação de penalidades à empresa contratada;**
- 37) Informar o valor já executado do contrato e o saldo remanescente;**
- 38) Informar a dotação orçamentária utilizada;**
- 39) Encaminhar qualquer outro documento que tenha instruído o processo licitatório e a execução contratual.**

Nessa linha, ressalte-se que a Câmara Municipal é, por disposição constitucional, um órgão fiscalizador e de controle externo, tendo como competência a vigilância do Poder Executivo Municipal em geral, sob aspectos de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e ética político-administrativa, consoante art. 5º, II e III, do Regimento Interno da CMAC.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Alfredo Chaves (ES), 02 de julho de 2026.

ALEFY JUNIOR CLÁUDIO SIMÕES
Vereador
(Assinado eletronicamente)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003800340033003A005000

Assinado eletronicamente por **Alefy Junior Cláudio Simões** em 07/07/2026 13:37

Checksum: **CE4E8DF2874B26294EF03AF8757816B0B2A1A66743AC40587D263255894566E5**

